RESOLUÇÃO Nº 13/2004

Anula e suplementa dotação da Câmara Municipal.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte *Resolução*:

Art. 1º Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins o saldo das seguintes dotações:

001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 04 - 3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	282,00
Ficha 08 - 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	5.148,76

001001.0103100023.01 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 17 – 4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis	80.000,00

Art 2º Suplementar neste mesmo órgão, com os recursos de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 06 – 3.3.90.30.000 - Material de Consumo	25.000,00
Ficha 10 - 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.483,54
Ficha 12 - 3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.947,22
Ficha 14 – 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	39.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 08 de outubro de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 08/10/04
e registrado na S CMDM em 08/10/04
Livro Nº 08 Fls 50 frente/verso

Servidor Matrícula 0057